



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

Nº 049 Data entrada 10/04/25
Horário 11:50 Data saída / /
Destino Ato
Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município o dia do Congado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Ouro Branco o Dia do Congado, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 2º O Dia do Congado terá como objetivos:

I - Celebrar e valorizar a cultura e as tradições do Congado, reconhecendo sua importância para a identidade cultural da comunidade;

II - Promover atividades culturais, educativas e artísticas que evidenciem as manifestações do Congado;

III - Incentivar a participação da população nas festividades relacionadas ao Congado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações e eventos que celebrem o Dia do Congado, em parceria com entidades culturais e religiosas, visando à preservação e divulgação das tradições congado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 10 de abril de 2025.

JOSE IRENILDO FREIRES DE
ANDRADE:64562069449

Assinado de forma digital por JOSE
IRENILDO FREIRES DE
ANDRADE:64562069449
Dados: 2025.04.10 10:45:37 -03'00'

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

O Congado é uma manifestação cultural rica em história e simbolismo, representando a resistência e a fé dos povos afro-brasileiros. Instituir um dia para celebrar essa tradição em Ouro Branco é um passo importante para reconhecer e valorizar nossa diversidade cultural.

O dia 12 de outubro foi escolhido por ser uma data já significativa para muitas comunidades que celebram suas tradições nesse período, permitindo uma maior mobilização e participação da população.

Ouro Branco, 10 de abril de 2025.

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

